

## **Reorganização territorial da Arquidiocese**

A vida da Igreja, na sua expressão visível das Dioceses, situa-se permanentemente numa tensão entre a estabilidade e a mudança. Só é possível a fidelidade ao permanente, quando nos abrimos a novos desafios que a evolução histórica impõe.

O Bispo, no exercício do seu ministério, deve questionar-se no sentido de melhor corresponder às necessidades das comunidades. Hoje, torna-se fundamental uma maior proximidade através da comunhão e corresponsabilidade a vivenciar e intensificar com sacerdotes e leigos. Para conseguir esta proximidade, exige-se uma reestruturação territorial que coloque o Arcebispo e Bispos Auxiliares numa atitude de presença mais visível junto de todos.

A Arquidiocese já esteve organizada em Regiões Pastorais confiadas aos Bispos Auxiliares, permitindo que o Arcebispo acompanhasse todas as comunidades através da presença em determinados momentos. Este assunto foi devidamente discutido no Sínodo Arquidiocesano, que determinou a constituição das Regiões Pastorais. Parece chegada a hora de proceder a uma reorganização da Arquidiocese em duas zonas – Norte e Sul – onde se integram paróquias do interior, do centro e do litoral, permitindo ter uma visão sociológica de toda a Arquidiocese.

A Região do Norte ficará constituída por 298 paróquias pertencentes ao Arciprestado de Braga (63), Barcelos (89), Esposende (15), Vila Verde (57), Amares (24), Terras de Bouro (19) e Vieira do Minho (22). A Região do Sul por

262 paróquias dos Arciprestados de Guimarães e Vizela (78), Vila Nova de Famalicão (53), Vila do Conde/Póvoa de Varzim (25), Fafe (37), Póvoa de Lanhoso (31), Celorico de Basto (21) e Cabeceiras de Basto (17).

O bom funcionamento, para atingir os objectivos pretendidos, depende de alguns critérios que serão aperfeiçoados através da experiência e do diálogo nos diversos órgãos colegiais de coordenação pastoral.

1. Cada região será confiada a um Bispo Auxiliar. A comunhão existente entre o Arcebispo e os Bispos Auxiliares não permitirá uma simples atribuição de exclusividade de competências. Somos um corpo que se manifesta sempre como expressão da unidade. Esta exige a presença do Arcebispo em todas as comunidades e faz com que o outro Bispo possa exercer tarefas noutro território, que não lhe está diretamente confiado. Somos Bispos da única Diocese e ao serviço de todos.

2. O Bispo Auxiliar será ajuda ao Arcipreste, cuja figura continuará a ser de verdadeiro motor da atividade pastoral e promotor da unidade. Mas numa Igreja que queremos de comunhão de corresponsáveis, os sacerdotes, para o exercício dum ministério alegre e suscitador de comunidades dotadas de sentido missionário, na sua vida pessoal e ministerial, merecem uma solicitude fraterna e pessoal nunca prioritariamente marcada pela burocracia ou funcionalidade pastoral. Para crescer em família sacerdotal e de harmonia com os Estatutos do Arciprestado, o Arcipreste deve assumir-se como coordenador de toda a pastoral, para o vice-Arcipreste trabalhar a

relação com os Bens Patrimoniais (móveis, imóveis e particularmente, arquivos) e o Delegado ao Conselho Presbiteral ficar encarregado pelo IDAC, com tudo o que significa da vida pessoal dos sacerdotes.

3. A Palestra ou Dia do Clero (em várias modalidades já existentes) é sempre um momento ímpar para a oração comum, reflexão e coordenação pastoral em sintonia com a Arquidiocese. A presença do Bispo, sempre que possível, não poderá substituir o papel do Arcipreste e do Conselho Arciprestal. A este é solicitado um compromisso especial para que, na representatividade sectorial, concretize uma autêntica corresponsabilidade dos leigos e dos movimentos.

4. Esta maior proximidade do Bispo Auxiliar vai permitir um maior conhecimento em ordem às necessárias Zonas Pastorais e, dum modo particular, às Unidades Pastorais que poderemos, em sentido mais rigoroso com os objectivos pretendidos, apelidar de “*Unidades Paroquiais*”. Está em jogo um papel fundamental para que não signifiquem meras instâncias de serviços interparoquiais, mas verdadeiras unidades onde um novo modo de fazer pastoral permitirá a corresponsabilidade laical em espaços mais amplos do que o limite das suas paróquias. Nesta perspectiva, a formação dos agentes torna-se mais fácil e as respostas pastorais adquirem a qualidade exigida, através duma diversidade de ministérios exercidos com competência e sentido de vocação. Aqui se integra também a aposta, ainda não totalmente conseguida, dum funcionamento dos Conselhos Pastorais Paroquiais ou Interparoquiais. Também o movimento eclesialístico,

como consequência, será efetuado em função destas Unidades Paroquiais, permitindo que os sacerdotes se dediquem, em moldes novos, aos desafios que lhe são específicos e onde devem concentrar todas as suas energias. E os leigos tornem-se assim verdadeiros agentes duma pastoral paroquial, interparoquial ou arciprestal.

5. As visitas pastorais, confiadas ao Bispo da Região, ou em alguns casos ao Arcebispo, devem tornar-se momento de intensa renovação pastoral e confirmação de opções necessárias a ser incrementadas ou estimuladas. No dever canónico de visitas quinquenais, podem ser estruturadas em modalidades diferentes, onde a interparoquialidade é considerada, e as Assembleias Paroquiais, abertas a todos os cristãos comprometidos na vida paroquial, são assumidas como experiência verdadeiramente consciencializadora duma pastoral que se coaduna com as exigências dos tempos actuais. Já existe um esquema que deve ser enriquecido com o pensar de todos.

6. Como dever do Bispo para com cada comunidade, serão organizadas a partir do pároco que, tendo mais do que uma paróquia ou estando integrado numa unidade pastoral, as serve através duma articulação de serviços diversificados que o Bispo deve conhecer para melhor compreensão da realidade, para estimular novas iniciativas conjuntas ou para retificar modos de agir que não se coadunem com as reais possibilidades do sacerdote ou com as necessidades das comunidades. A cada sacerdote será destinado o tempo que ele achar oportuno para esta Visita no conjunto das paróquias, com o respeito

pela individualidade de cada uma. Isto facilitará a unidade e não prejudicará o específico e particular.

7. Os crismas, confirmando o percurso de 10 anos de catequese, continuarão a ser organizados a partir do arceprelado ou das zonas pastorais, como mais um momento suscitador duma consciência eclesial.

Estas orientações entram em vigor em Janeiro de 2012, fazendo com que as Visitas Pastorais tenham uma ordem cronológica diferente, mas respeitando o ritmo do passado. Ficam organizadas do seguinte modo:

- Região Norte: Vila Verde, Esposende, Amares, Vieira do Minho, Terras de Bouro, Braga, Barcelos;

- Região Sul: Vila Nova de Famalicão, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Póvoa de Lanhoso, Guimarães e Vizela, Vila do Conde/Póvoa de Varzim, Fafe.

Num tempo em que repensamos a pastoral, nos concentramos na solicitude pela vinha amada e em que queremos que a Igreja Arquidiocesana caminhe alimentando-se da Palavra, esperamos que a aceitação desta proposta sinodal seja bem acolhida por todos para revitalização do “nosso” ser comunidade.

As Peregrinações Arciprestais, que não se restringem ao âmbito paroquial, devem acontecer como oportunidade de vivência para todas as paróquias, numa presença de todos os sacerdotes, que se concentram para, com o Arcebispo ou Bispo, confirmarem as opções pastorais da Arquidiocese. Particular relevo merece a Peregrinação ao Santuário do Sameiro que

necessita de ser assumida como diocesana, o que supõe que todos os párocos a integrem no programa pastoral das suas paróquias.

Ao congregamo-nos em redor do Arcebispo, que está disponível para todas as comunidades, particularmente para os momentos mais significativos, e dos Bispos Auxiliares, que saberão estar próximos de todos os sacerdotes através das estruturas intermediárias, queremos criar maior consciência de Igreja na unidade ao serviço do Povo que amamos e a quem pretendemos proporcionar o sentido de esperança que a Palavra de Deus oferece.

Que Santa Maria de Braga e S. Geraldo nos acompanhem nesta procura de conciliar a estabilidade com as exigências de mudanças para uma pastoral mais credível.

Braga, 5 de Dezembro de 2011

Festa de S. Geraldo

† *Jorge Ortiga*, A.P.